



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

9ª Sessão Ordinária - 01/04/2024

INDICAÇÃO Nº 875/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica serviço de retirada de entulho e restos de galhos da rua Henrique João Haitman, Jardim Santa Isabel

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Moradores da rua Henrique João Haitman, Jardim Santa Isabel, solicitam urgência na retirada de entulho e limpeza da área. A quantidade de entulho e restos de galhos de árvores jogados no local parece maior a cada dia, devido ao acúmulo de lixo jogado por cima do entulho.

O prejuízo ao meio ambiente e a poluição visual da via pública causam descontentamento para qualquer morador que pretende viver em um município limpo, saudável e bem conservado.

O serviço periódico de limpeza nos espaços públicos no nosso município se faz necessário uma vez que a manutenção e limpeza das áreas públicas de uso comum propicia o bem estar para a comunidade.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de retirada de entulho e restos de galhos da rua Henrique João Haitman, Jardim Santa Isabel.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

Aparecido Antônio Meira
Vereador - SD

